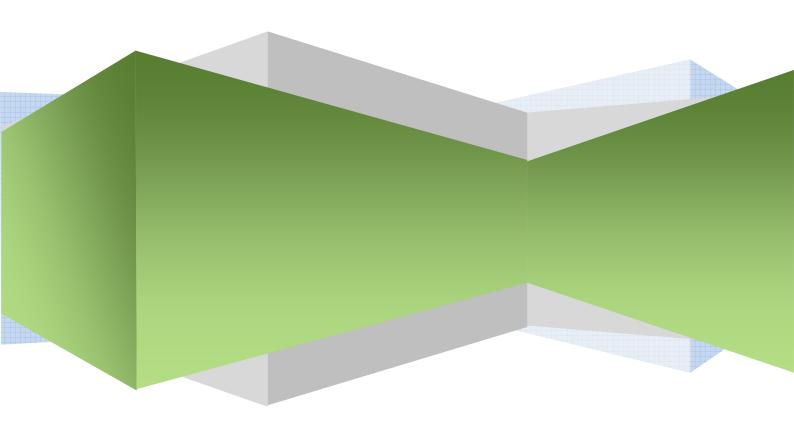


## **RESPOSTAS AOS RECURSOS**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO – TRF 5º REGIÃO E JFPE - 2012

SUSTENTE - INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Recife, 22 de março de 2012



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

O SUSTENTE – INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Instituto responsável pela execução 4º Processo Seletivo para o provimento de vagas do quadro de estagiários de nível superior da Sede do TRF da 5ª região e Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) e suas respectivas subseções), no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital da referida Seleção e em acolhimento aos pronunciamentos da Comissão Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados à prova objetiva, altera o gabarito preliminar divulgado. O Gabarito Definitivo da Seleção está disponível nas páginas eletrônicas <a href="https://www.sustente.org.br">www.sustente.org.br</a>, <a href="https://www.trf5.jus.br">www.trf5.jus.br</a> e <a href="https://www.ifpe.jus.br">www.ifpe.jus.br</a>, contendo 01 (UMA) alteração e 01 (UMA) anulação de questão de prova baseado nas respostas aos recursos a seguir:



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4272** 

Questão contestada: 12 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: B

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### **Argumentação Técnica:**

A alternativa considerada incorreta versa sobre a Alteração ou Rescisão contratual:

"É dever da Administração zelar pela eficiência dos serviços públicos. <u>Sempre que</u> celebrado um contrato de acordo com determinados padrões, os quais, posteriormente sejam identificados como inservíveis ao interesse público, <u>será cabível</u> Alteração ou Rescisão Unilateral por parte da administração, sem que se configure abuso de poder, <u>não podendo</u> o particular contratado oferecer resistência".(grifos nossos)

A Administração Pública tem o dever de zelar pela eficiência dos serviços públicos e, muitas vezes, celebrado um contrato de acordo com determinados padrões, posteriormente, observa-se que estes não mais servem ao interesse público, quer no plano dos próprios interesses, quer no plano das técnicas empregadas. Essa alteração não pode sofrer resistência do particular contratado, desde que o Poder Público observe uma cláusula correlata, qual seja, o EQUILÍBRIO ECONÔMICO e financeiro do contrato.

Na questão em debate, o termo "oferecer resistência" é gênero, do qual "ampla defesa" e contraditório" são espécies. É certo que ao particular caberá



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, como espécies que expressam a insatisfação do particular face a alguma incorreção, incongruência ou injustiça por parte da administração, entretanto, discordo do candidato e não acato o recurso formulado, pois, existe na alternativa a indicação "sempre que" e, como acima mencionado, apenas se inobservado pelo Poder Público o EQUILÍBRIO econômico e financeiro do contrato habilitado estará o particular a oferecer resistência.

O "oferecimento de resistência" pelo particular é possível. A inobservância pelo Poder Público é prerrogativa de oferecimento desta resistência por parte do particular.

Assim, afirmar "sempre que" se constitui uma inverdade.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4272** 

Questão contestada: 23 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Segundo o recurso, a alternativa que exprime a ideia de que "a prescrição extingue a exigibilidade do direito" estaria incorreta, o que anularia a questão

Não cabe razão à recorrente.

A ideia posta na alternativa é exatamente o cerne do entendimento doutrinário atual sobre o tema. Ideia esta que, saliente-se, além de ser invariavelmente bastante abordada na literatura jurídica, está muito disseminada nas mídias técnico-jurídicas, como se exemplifica em texto extraído do site Consultor Jurídico: "A nova redação trazida pelo STJ na Súmula 323 encerrou mais uma contradição jurídica cruel, que estava presente no cenário jurídico da matéria. Afinal, se ocorreu à prescrição da dívida, significa que o credor não mais poderá cobrar, não podendo mais compensá-la. Em outras palavras, a prescrição extingue a exigibilidade da dívida, mas não extingue a própria dívida que se transforma em obrigação natural, tanto que se a mesma for quitada não poderá ser repetida." (Disponível em: http://www.conjur.com.br/2011-dez-07/prazo-manuntencao-cadastro-inadimplentes-encerra-contradicao-cruel. Acesso em 12.março.2012).

Trata-se de tese defendida pelo jurista Agnelo Amorim Filho, que, pela



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

divulgação, repercussão e preciosa concatenação lógica, foi engendrada no atual Código Civil brasileiro.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4272** 

Questão contestada: 33 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

A garantia do juiz natural foi expressamente contemplada no Texto Constitucional, mas decorre da análise conjugada dos incisos XXXVII e LIII do art. 5º da Constituição.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4272** 

Questão contestada: 34 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### **Argumentação Técnica:**

Conforme leciona Fredie Didier Jr, "A capacidade processual é requisito de validade dos atos processuais e a sua falta é sempre sanável, na forma do art. 13 do CPC. (...)" DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, V. 1. Salvador: Editora Jus Podivm, 2010, p. 236.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4314** 

Questão contestada: 26 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A questão versa sobre atos processuais. O requerente não fundamentou seu requerimento no que diz respeito à questão.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4314** 

Questão contestada: 30 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: **D** 

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A questão versa sobre jurisdição. A respeito da divergência ainda presente na doutrina, é possível fazer referência à seguinte passagem, retirada da obra de Fredie Didier Jr:

"A decisão arbitral fica imutável pela coisa julgada material. Poderá ser invalidada a decisão, mas, ultrapassado o prazo nonagesimal, a coisa julgada torna-se soberana. É por conta desta circunstância que se pode afirmar que a arbitragem, no Brasil, não é equivalente jurisdicional: é propriamente jurisdição (...)". DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, v. 1. Salvador: Editora Jus Podivm, 2010, p. 99.

Assim, não é pacífica a doutrina acerca da natureza do instituto, apresentando-se como correta a resposta do gabarito.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4314** 

Questão contestada: 32 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A questão versa sobre o processo. As hipóteses que geram nulidade do casamento são especificadas no Código Civil. Não existe relação do pedido formulado e o fato que o embasa tratado na alternativa, deste modo, não existe o interesse de agir.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4314** 

Questão contestada: 33 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A garantia do juiz natural foi expressamente contemplada no Texto Constitucional, mas decorre da análise conjugada dos incisos XXXVII e LIII do art. 5º da Constituição.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4314** 

Questão contestada: 35 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

O curador especial, no caso do réu revel, será constituído quando houver citação por edital ou com hora certa. Deste modo, não se apresenta como regra geral a concessão de curador especial ao réu revel.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4314** 

Questão contestada: 36 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: D

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

O prazo para apresentação das contrarrazões por parte do Ministério Público é simples, sendo contado em dobro somente o prazo recursal.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 4477

Questão contestada: 12 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: B

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A alternativa considerada incorreta versa sobre a Alteração ou Rescisão contratual:

"É dever da Administração zelar pela eficiência dos serviços públicos. <u>Sempre que</u> celebrado um contrato de acordo com determinados padrões, os quais, posteriormente sejam identificados como inservíveis ao interesse público, <u>será cabível</u> Alteração ou Rescisão Unilateral por parte da administração, sem que se configure abuso de poder, <u>não podendo</u> o particular contratado oferecer resistência".(grifos nossos)

A Administração Pública tem o dever de zelar pela eficiência dos serviços públicos e, muitas vezes, celebrado um contrato de acordo com determinados padrões, posteriormente, observa-se que estes não mais servem ao interesse público, quer no plano dos próprios interesses, quer no plano das técnicas empregadas. Essa alteração não pode sofrer resistência do particular contratado, desde que o Poder Público observe uma cláusula correlata, qual seja, o EQUILÍBRIO ECONÔMICO e financeiro do contrato.

Na questão em debate, o termo "oferecer resistência" é gênero, do qual "ampla defesa" e contraditório" são espécies. È certo que ao particular caberá exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, como espécies que expressam a insatisfação do particular face a alguma incorreção, incongruência ou injustiça por parte da administração, entretanto, discordo do candidato e não acato o recurso formulado,



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

pois, existe na alternativa a indicação "sempre que" e, como acima mencionado, apenas se inobservado pelo Poder Público o EQUILÍBRIO econômico e financeiro do contrato, habilitado estará o particular a oferecer resistência.

O "oferecimento de resistência" pelo particular é possível. A inobservância pelo Poder Público é prerrogativa de oferecimento desta resistência por parte do particular. Assim, afirmar "sempre que" se constitui uma **inverdade**.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 4477

Questão contestada: 16 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A questão em comento versa sobre o crime tentado. No que diz respeito à culpa imprópria, em verdade o que existe é uma forma dolosa, a qual o legislador atribui a punição na forma culposa. Daí reside divergência sobre esta modalidade, pois, enquanto forma dolosa, permitiria a tentativa. Contudo, dentre as alternativas apresentadas é a resposta mais adequada à questão.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4477** 

Questão contestada: 22 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Segundo disposto no recurso, a alternativa "Comete ato ilícito, exceto, quem, por omissão voluntária, causa dano exclusivamente moral a outrem" estaria mal formulada, o que acarretaria a anulação do quesito.

Afirma que, segundo o art. 186 do CC/2002, não basta a ocorrência do dano, exige-se, também, a violação de um direito para a ocorrência do ato ilícito.

Não resta razão ao recorrente.

Segundo a dicção legal, a violação do direito, no caso, é antecedente obrigatório da causação do dano moral para a perpetração de um ato ilícito.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **4477** 

Questão contestada: 30 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: **D** 

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A questão versa sobre jurisdição. A respeito da divergência ainda presente na doutrina, é possível fazer referência à seguinte passagem, retirada da obra de Fredie Didier Jr:

"A decisão arbitral fica imutável pela coisa julgada material. Poderá ser invalidada a decisão, mas, ultrapassado o prazo nonagesimal, a coisa julgada torna-se soberana. É por conta desta circunstância que se pode afirmar que a arbitragem, no Brasil, não é equivalente jurisdicional: é propriamente jurisdição (...)". DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, v. 1. Salvador: Editora Jus Podivm, 2010, p. 99.

Assim, não é pacífica a doutrina acerca da natureza do instituto, apresentandose como correta a resposta do gabarito.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 4477

Questão contestada: 31 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

Os demais recursos e sucedâneos recursais constavam do programa. Deste modo, o estudo destes concederia o conhecimento suficiente para responder a questão.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 4477

Questão contestada: 35 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

As alternativas descritas nas letras a); b); d); e e) encontram-se inteiramente icorretas. De modo que se mostra como resposta mais adequada a alternativa c), pois, como destacou a requerente "o legislafor não faz, em qualquer texto legal, referência à capacidade processual dos cônjuges nas ações reais mobiliárias".



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **5274** 

Questão contestada: **08** (PROVA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO)

Resposta Publicada: B

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Por definição de árvore, cada nó da arvore é raiz de uma subárvore. O número de subárvores de um nó é o grau daquele nó. Sendo grau igual a zero um nó terminal.

Com isso, os demais nós formam m>=0 conjuntos disjuntos S1, S2, ..., Sm, onde cada um destes conjuntos é uma árvore. As árvores Si (1<=i<=n) recebem a denominação de subárvores.

O nível do nó é definido pelo número de linhas que liga à raiz, isto é, o comprimento do caminho que vai da raiz até este nó.

Desta forma, um nó terminal é uma subárvore de grau igual a zero.

Do exposto acima se conclui que é verdadeira a afirmação em que cada nó da árvore é raiz de uma subárvore.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **5274** 

Questão contestada: 35 (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

Resposta Publicada: B

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

O candidato cometeu um equívoco na elaboração do recurso, quando pôs a justificativa de sua resposta, embasado em Evanildo Bechara, explicitando que a oração "E se chega uma força deste" encontra-se com falha em relação à morfossintaxe, quando não existe falha, uma vez que a regência do verbo se encontra correta na referida oração (ele poderá ter outras regências em outras orações), pois ele é intransitivo, tendo como sujeito "uma força deste "e o "deste", sendo uma retomada pronominal de uma expressão que se encontra próxima também está com o emprego correto. O candidato ainda evocou deslizes quanto ao emprego de vírgulas não os há e, mesmo que houvesse, as falhas seriam de pontuação e não de morfossintaxe. Assim é que há apenas uma alternativa com erro que é a V, daí a resposta ser a B, uma vez que há 4(quatro) corretas.

Acrescentamos que o candidato poderá consultar outros bons gramáticos, a exemplo de <u>Napoleão Mendes de Almeida</u>, <u>Périni, Maria Helena</u>, <u>Roberto Mesquita</u>, <u>Faracco e Moura</u>, <u>Gadotti</u>, <u>Mauro Ferreira</u>, <u>Nicola</u>, <u>Cereja</u>, <u>Irandé Antunes</u>, dentre outros, além de consultar o Google.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **5274** 

Questão contestada: 39 (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA)

Resposta Publicada: A

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A resposta da referida continua a mesma, uma vez que o candidato se enganou quando justificou o recurso, dizendo que em "Não fique a distância" se encontra com falha devido a não haver o sinal indicativo de crase. Tal afirmativa não condiz com os mestres da bela "Última flor do Lácio inculta e bela"(Olavo Bilac), porque a locução adverbial "a distância" só deverá vir com o respectivo acento, quando a palavra "distância" for determinada, a exemplo de "Não fique à distância das boas amizades. Ficou à distância de dez metros."

Lógico, então, que não há falha. Já na alternativa B, a assertiva se encontra errada por não existir erro em "parecia dizerem", porque o verbo "parecer", seguido de infinitivo admite duas concordâncias, ambas corretas, isto é, ou ele se flexiona: "pareciam dizer" ou o infinitivo, conforme reza o item B.

Para apreender melhor o conteúdo, aconselho o candidato a fazer consultas não apenas em Bechara (excelente), como também em outros bons autores, como explicitamos na justificativa da questão 35 e, ainda afirmamos que ter conhecimento da Língua Portuguesa não é ficar preso a regras gramaticais, é ir além e buscar ver que a língua é dinâmica, lógico que temos de estudá-la todos os dias. De buscar entendê-la em suas diversas nuanças.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **5833** 

Questão contestada: 06 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

O RECURSO impetrado foi: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Segundo o recurso, a questão deve ser anulada porque o conteúdo explorado não está previsto no edital.

A Constituição Federal possui o Título III, intitulado "Da Organização do Estado", destrinchado em sete capítulos. Todos, com exceção do "Capítulo VI - Da Intervenção", estão previstos no edital.

Com razão, portanto, o recorrente. O tema "intervenção", apesar de fazer parte do tópico "Da Organização do Estado", não está previsto expressamente no edital do certame.

### **Gabarito anulado**



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **5833** 

Questão contestada: 31 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Os demais recursos e sucedâneos recursais constavam do programa. Deste modo, o estudo destes concederia o conhecimento suficiente para responder a questão.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **6011** 

Questão contestada: 14 (PROVA DE WEB DESIGN)

Resposta Publicada: E

O RECURSO impetrado foi: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

Houve um equívoco no momento da digitação no Gabarito.

O recurso indica a resposta correta adequadamente.

Gabarito alterado - Letra C



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **6832** 

Questão contestada: 31 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Os demais recursos e sucedâneos recursais constavam do programa. Deste modo, o estudo destes concederia o conhecimento suficiente para responder a questão.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 8159

Questão contestada: 03 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: B

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Os pontos abordados na questão encontram-se em vários pontos da CF/1988:

- (a) Art. 5°, inciso XLII a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;
- (b) Art. 5°, inciso XLIII a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;
- (c) Art. 5°, inciso XLIV constitui crime inafiançável e <u>imprescritível</u> a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;
- (d) Art. 231, § 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, <u>imprescritíveis</u>.
- (e) Art. 37, § 5º A lei estabelecerá os <u>prazos de prescrição</u> para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, <u>ressalvadas</u> as respectivas ações de ressarcimento.

Literalmente disposto, verifica-se que a alternativa indicada no gabarito é a única apta a responder a questão, pois o direito de punição ao crime de tortura NÃO é imprescritível.

Por fim, foi requerida a anulação dessa mesma questão por outro motivo. Segundo o recurso, o item 'D" estaria fora do edital do certame.

Não resta motivação para tanto. As matérias abordadas nas questões exigem o



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

conhecimento dos pontos especificados no edital, e que servem de embasamento para as RESPOSTAS INDICADAS COMO GABARITO CORRETO correspondente. Entender do contrário seria criar uma verdadeira "camisa de força" no enfrentamento dos temas e exploração dos conteúdos respectivos. Ademais, a titularidade de terras indígenas está afeita ao ponto BENS (direito civil), mormente a BENS PÚBLICOS, cuja abrangência não se circunscreve ao direito civil, mas também ao direito constitucional e ao direito administrativo, e adentra fortemente na questão da prescritibilidade de direitos.

Gabarito Mantido – Letra B



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **8159** 

Questão contestada: **08** (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

O recurso afirma que a questão deve ser anulada por estar o seu conteúdo versando sobre "processo legislativo", o que não estaria previsto no edital do certame.

Não resta razão ao recorrente.

Segundo a alternativa indicada no gabarito "A Constituição Federal permite que inovações legislativas possam criar direitos não previstos em seu texto".

A análise exigida do candidato versou sobre direitos fundamentais, mormente a sua abrangência, na teleologia do art. 5°, § 2°, da Constituição Federal:

"Art. 5°, § 2° Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte."



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **8159** 

Questão contestada: 26 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

A alternativa b) não está inteiramente correta, pois reputar-se-ão válidos os atos processuais, mesmo que realizados de outra forma, quando preencherem a finalidade a que se destinam e desde que não causem prejuízo à parte adversa.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **8159** 

Questão contestada: 28 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: **D** 

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

Procede com acerto a requerente ao se referir ao enunciado da questão. Contudo, o erro material não inviabiliza a resposta solicitada ao final do texto.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **8159** 

Questão contestada: 32 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

O RECURSO impetrado foi: ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

A letra d) não está correta, pois o réu não precisa demonstrar interesse em processar, pois este se encontra pressuposto.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 8159

Questão contestada: 33 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

A garantia do juiz natural foi expressamente contemplada no Texto Constitucional, mas decorre da análise conjugada dos incisos XXXVII e LIII do art. 5º da Constituição.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **8159** 

Questão contestada: **35** (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

## Argumentação Técnica:

O curador especial, no caso do réu revel, será constituído quando houver citação por edital ou com hora certa. Deste modo, não se apresenta como regra geral a concessão de curador especial ao réu revel.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **9122** 

Questão contestada: 26 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: E

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Conforme disposto no art. 157 do Código de Processo Civil pátrio, os documento redigido em língua estrangeira podem ser juntados aos autos, desde que acompanhado da versão no vernáculo. Assim, a taxatividade da afirmativa constante do item c) não é correta.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: **9122** 

Questão contestada: 28 (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: **D** 

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### Argumentação Técnica:

Conforme o enunciado da questão, o direito de ação não está expressamente previsto na Constituição da República, porém podemos encontrar manifestação deste direito no inciso XXXV do art. 5º do Texto Constitucional (a questão registra o inciso XXV. Trata-se de um erro material que não altera o entendimento do enunciado).

No que diz respeito à afirmação encontrada na alternativa a) encontramos na doutrina de Fredie Didier o seguinte trecho: "somente o exercício do direito de ação pode ser condicionado (a demanda), jamais o direito de ação, constitucionalmente garantido e decorrente do direito fundamental à inafastabilidade." DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, V. 1. Salvado: Editora Jus Podivm, 2010, p. 198.



#### **RESPOSTA AO RECURSO**

Nº de Inscrição: 9122

Questão contestada: **35** (PROVA DE DIREITO)

Resposta Publicada: C

<u>O RECURSO impetrado foi:</u> ( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

### **Argumentação Técnica:**

De acordo com o disposto no art. 29, §§ 1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o estagiário pode realizar alguns atos isoladamente, sob a responsabilidade do advogado.

Trata-se, conforme a doutrina, de uma relativa capacidade postulatória.

Destarte, não há acerto na alternativa a) da questão em comento.

